



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Comissão de Seleção

Chamamento Público (credenciamento) nº 04/2024

Processo Licitatório nº: **236/2024**

Lei nº: **14.133/2021**

PARECER

Comissão de Seleção para Chamamento Público,
nomeada pela Portaria nº 0038, de 15/01/2019

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Mostardas, reuniram-se os membros designados através da Portaria nº 0038, de 15 de janeiro de 2019 para comporem a Comissão de Seleção para Chamamento Público e celebração de Termos de Fomento e Parcerias, de que trata a Lei Federal 13.019 e o Decreto Municipal 7648/2017 de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal, com o objetivo de cumprir o que determina o item 9 (Dos Critérios de Seleção e Julgamento das Propostas), constante no Processo nº 236/2024, Chamamento Público (credenciamento) nº 04/2024, que tem como objeto "chamamento público visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste município para a celebração de Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que tenha por objeto a execução de projeto visando promover o resgate da cultura gaúcha por meio de Grupos de Invernadas incentivando o gosto pelas tradições em crianças e jovens". Após análise das propostas a comissão verificou que:

- Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Litoral: a entidade cumpriu o que determina o item 7.3 do edital; no item 9 (Dos Critérios de Seleção e Julgamento das Propostas), no requisito "análise do valor proposto", a entidade atingiu 30 (trinta) pontos; no requisito "análise da caracterização técnica proposta", a entidade atingiu 70 (setenta) pontos, perfazendo o total de 100 (cem) pontos, ficando a mesma classificada, conforme item 9.2 do edital supracitado;
- CCN Menotti Garibaldi: a entidade cumpriu o que determina o item 7.3 do edital; no item 9 (Dos Critérios de Seleção e Julgamento das Propostas), no requisito "análise do valor proposto", a entidade atingiu 30 (trinta) pontos; no requisito "análise da caracterização técnica proposta", a entidade atingiu 70 (setenta) pontos, perfazendo o total de 100 (cem) pontos, ficando a mesma classificada, conforme item 9.2 do edital supracitado.

Mostardas/RS, 11 de setembro de 2024.

Samara Nunes de Souza

Andrea Aparecida Chaves Costa